



DECRETO Nº 081/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação e Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0801	Secretaria De Educação	20.000,00
12.361.0003.1.002	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	20.000,00
4.4.00.00	Outras despesas Correntes	20.000,00
(258) 4.4.90.00	Aplicações Direta	20.000,00
01.550.700000000	Recursos Ordinários	20.000,00
Total		20.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de Maio de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal